



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-SOG Nº 88/2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da [Portaria nº 530-DG/ANTAQ](#), de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do [Regimento Interno](#) e os autos do Processo nº 50300.005826/2025-15,

Resolve:

Art. 1º Expedir Termo de Autorização nº 2355-ANTAQ, em favor do empresário individual J.V.A. DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.353.866/0001-5, para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), na prestação de serviços de transporte misto, na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na Região Hidrográfica Amazônica, entre os municípios de Macapá/AP e Portel/PA, com fulcro na [Resolução nº 912-ANTAQ](#), de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º A íntegra do Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antag>.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 12/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antag.gov.br/>, informando o código verificador **2555678** e o código CRC **112BECDC**.